

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 26/2025/PROEX

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU no 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelos incisos III, IV e V, artigo 7º, da [Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução no 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e posteriores; **TORNA PÚBLICO** o Resultado Preliminar do Edital 26/2025/PROEX (SEI nº 2649408) seleção de colaboradores/as externos para atuarem como bolsistas nos projetos integrados de ensino, pesquisa e extensão voltados ao desenvolvimento sustentável dos territórios rurais de identidade e territórios da cidadania em Rondônia, aprovados no Edital N° 23/2024/REIT - PROEX/IFRO, de 12 de dezembro de 2024.

1. RESULTADO PRELIMINAR

Projeto	Candidato (a)	Situação, por ordem de classificação
Sociedade Cooperativa	ADALTO COSTA	Classificado (a)
	SUIANNY BARBOSA DO NASCIMENTO	Classificado (a)
Avaliação química e granulométrica de solos de propriedade rurais em Assentamentos do Cone Sul de Rondônia: subsídios para práticas sustentáveis	LUCIANE GUILHERME DO NASCIMENTO	Classificado (a)
	MIRIAM LEMES JORDÃO	Classificado (a)
	VANESSA MARTINS DE MELO SARAIVA	Classificado (a)
	AMANDA NERY DA SILVA	Classificado (a)
	ALINI DANTAS DE OLIVEIRA	Classificado (a)
	RAYANNI MENDES DE OLIVEIRA	Classificado (a)
	ANDERSON LUCAS JACOB DE OLIVEIRA	Classificado (a)
	PAULO HENRIQUE CÓRES OLIVEIRA	Classificado (a)
	EMANUEL AVELINO CORTEZ DIAS	Classificado (a)
GUSTAVO GOMES SILVA	Classificado (a)	

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O/A candidato/a poderá interpor recurso exclusivamente por meio eletrônico, através do e-mail: <dpex@ifro.edu.br>, nas datas e prazos estabelecidos no cronograma deste Edital, indicando-se no assunto a seguinte informação **"Recurso/Edital 26/2025/PROEX** (SEI nº 2649408).
- 2.2. Os resultados dos recursos são irrecorríveis e serão publicados na página do Edital.
- 2.3. Não serão aceitos recursos enviados por Correio/Sedex, similares ou entregues no *campus*, ou encaminhados em formato diferente do previsto neste Edital.
- 2.4. Não serão analisados os recursos intempestivos ou que não estejam em concordância com as orientações deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

MOISES JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 17/06/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674980** e o código CRC **43E49108**.

Referência: Processo nº 23243.006457/2024-56 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2674980